



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 135/18

DISPÕE SOBRE MENÇÃO DE ELOGIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "h"

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder menção de elogio ao servidor VANDERCI GERALDO PINTO, MASPM Nº 110476/4, como forma de reconhecimento por sua competência e excelente desempenho no Departamento Operacional, o que muito contribuiu para a realização de obras de grande importância para o Município de Arcos.

Parágrafo Único – Este elogio deverá constar na pasta funcional do servidor elogiado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 25 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

